



**Parecer nº 01/2017**

**RELATÓRIO:**

A Comissão de Legislação e Administração da Câmara Municipal de Guaramiranga, nos termos da Lei vigente, analisando acuradamente a matéria, emite Parecer Prévio sobre o Projeto de Lei nº 01/2017 Ementa: Altera a Lei nº 227/2011 que Dispõe sobre a Contratação Temporária, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

**CONCLUSÃO:** O Presidente da Comissão opinou favorável. O Relator opinou favorável com a ressalva de que seja apresentado o cargo de locação dos contratados, para que assim possa ter um acompanhamento e transparência diante da Lei. O membro da Comissão opinou favorável com ressalva no art.12 do inciso I, solicitando mais seguridade com relação ao contratado ou seja melhorar a estabilidade e mais direitos adquiridos e segurança para o contratado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga, em 18 de Janeiro de 2017.

A Comissão:

Regis Gondim Ruivo – PDT – **Presidente**

*Regis*

Ronaldo Martins Alves – PTB – **Relator**

*Ronaldo*

Paulo Alberto Cavalcante – PR – **Membro**

*Paulo Alberto*